Ano XXXIX - Nº 217 - Brasília, 14 de outubro de 2022 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da V.tal, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na quinta-feira, 20 de outubro de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso https://meet.goto.com/697788373, às 12h (em 1ª Convocação: com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- a) A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social;
- b) APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2022/2023 pela V.tal;
- c) DEBATER e DELIBERAR que a Fittel/Fitratelp ingresse com pedido de Mediação nacional no Ministério Público do Trabalho, caso haja recusa da proposta pela assembleia;
- d) DELIBERAR sobre Greve Geral por tempo indeterminado;
- e) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2022/2023;
- f) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Segue o LINK de ACESSO à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da V.tal. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: https://meet.goto.com/697788373 Código de acesso: 697788373

Obtenha o aplicativo agora e figue preparado para sua primeira reunião: https://meet.goto.com/install

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF. entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da V.tal, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quinta-feira, 20 de outubro de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso https://meet.goto.com/697788373, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social; b) APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 apresentada pela V.tal; c) DEBATER e DELIBERAR que a Fittel/Fitratelp ingresse com pedido de Mediação nacional no Ministério Público do Trabalho, caso haja recusa da proposta pela assembleia; d) DELIBERAR sobre Greve Geral por tempo indeterminado; e) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2022/2023; f) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília. 14 de outubro de 2022.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2022 dos Trabalhadores da V.tal



Novidades para Associados!

o SINTTEL-DF tem convénios diversos para seus associados.

Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Proposta de ACT 2022/2023 da V.tal

REAJUSTE SALARIAL – reajuste salarial de 5% a partir de janeiro/2023, sendo 3% em janeiro/2023 e 2% em maio/2023 (. A correção de 5% não se aplica a cargos de liderança);

PISO SALARIAL – O piso salarial em janeiro/2023 será de R\$1.345,36

ABONO SALARIAL – abono de R\$ 1.600,00 após a aprovação, sem restrição de cargo, após a aprovação do acordo em assembleia geral;

VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO – O tíquete será reajustado para R\$ 41,24 a partir de janeiro/2023 para todos os empregados;

AUXÍLIO CRECHE – a partir de janeiro/2023 todos os trabalhadores com filhos passarão a ter direito ao auxílio creche no valor limite de R\$ 598,50, por criança. Para mães, o limite é de até 6 anos de idade e para pais até 3 anos;

AUXÍLIO CRECHE PARA LGBTQIA+ - A V.tal promove a extensão do auxílio e incentiva a adoção fertilização e constituição da família pelo público LGBTQIA+, garantindo igualdade de condições;

AUXÍLIO PARA FILHOS ESPECIAIS – Pais que tenham filhos especiais passarão a contar com o benefício de R\$1.000,00 por dependente nessas condições. Entende-se por pessoa especial, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas;

PPR – Os cálculos do PPR/2022 serão com base no seu salário de dezembro/2022. A novidade esse ano é que vamos reajustar o valor do salário em 5% no momento de fazer os cálculos, com exceção de cargos de liderança. O pagamento do PPR acontece até 30/4/2023.

ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO – O adiantamento do 50% do 13º salário correspondente a 2023, pago devidamente corrigido em 5% até o dia 2/12/2022

HOME OFFICE - Reconhecemos o esforço da Federação em exaurir o debate sobre home office. Por isso, desvinculado e sem qualquer prejuízo a negociação em andamento, propomos agendar em data futura com presença de todas as Federações, conversas a respeito de construção do modelo de trabalho híbrido. Reforçamos que a V.tal adota modelo presencial e híbrido, e ainda estamos em definição e adequação de inúmeros prédios e lotações nos estados, com isso apenas 20% da nossa força trabalham mais 50% do período letivo em home office.

